



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop, nossa terra, nosso orgulho!*

**PORTARIA Nº 047/2003**

**Prorroga o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 029/2003 revise o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 002/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 029/2003 revise o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de agosto de 2003**

*Altair Cavaglieri*  
Presidente